
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 012/2025

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:88C35FA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ouvidora Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:C52C28A2

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 012/2025**

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:88C35FA8

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 013/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 006/2024 a qual designa a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:BBC64100

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 014/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 728/2023,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Janaina Regina da Costa Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.771.146-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 096.517.949-41 a exercer as funções de Autoridade em Vigilância Sanitária, a qual receberá Função Gratificada FG 02, conforme tabela 3, anexo I, da Lei Municipal 501 de 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:B8038AEB

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 015/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo, Sr. Fábio Fogaça de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.502.849-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.834.078-66 a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde para exercer as funções de Motorista de Ambulância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:19EC3A38

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 016/2025**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 012/2025

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.123.645-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.097.839-90 a exercer as funções de Ouvidora Geral do Sistema único de Saúde do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, a qual receberá Função Gratificada FG 01, fixada na Lei Municipal nº. 522, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito